



Políticas Institucionais

Política Conheça seu Cliente

1 - Objetivo

Divulgar as diretrizes de relacionamento e formalização de informações de clientes atuais e potenciais, da BBC Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil (Companhia), que auxiliem na Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo.

2 - Definições

2.1 - Conheça seu Cliente

Compreende o processo de obtenção de informações e realização de procedimentos, para a validação dessas mesmas informações, com o objetivo de estabelecer confiança na capacidade financeira e patrimonial dos clientes, com vistas à concessão de operações de arrendamento mercantil, concessão de cartões pré-pagos pela emissão de moeda eletrônica e aceitação de garantidores, possibilitando inclusive, a análise da origem lícita e justificável para fins de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo.

2.2 - Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo

Crime previsto na Lei 9.613, praticado por indivíduos ou organizações que detêm recursos, e que tentam ocultar ou dissimular sua natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores, provenientes direta ou indiretamente de outros crimes, por exemplo: roubos, corrupção, contrabando, financiamento ao terrorismo, etc.

3 – Diretrizes

3.1 - Programa Conheça o seu Cliente

O estabelecimento de diretrizes efetivas relacionadas a Conheça o Seu Cliente é um elemento importante no Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, e é aplicado através de monitoração e informe de atividades suspeitas, e procedimentos de controles.

A Companhia empenha-se em fazer negócios com indivíduos e empresas de sólido caráter e ilibada reputação. O programa Conheça seu Cliente deve cobrir em seu escopo todo e qualquer relacionamento com clientes, iniciando no Cadastro do Cliente, e permanecendo ao longo do relacionamento através de monitoração periódica.

A eficiência dos controles deve permitir à Companhia um melhor entendimento do perfil do cliente e de suas transações usuais, permitindo detectar e avaliar informações ou movimentações suspeitas, tempestivamente.

A Companhia deve obter de todo cliente, potencial e ativo, as informações e documentos que permitam clara identificação cadastral e de sua atividade.

3.2 - Negócios Não Aceitos

Não será aceito a prospecção, estabelecimento ou manutenção de qualquer tipo de relacionamento com clientes que se utilizem de expedientes ilícitos, irregulares, ilegais ou em desacordo com os padrões de governança proposto pela Companhia.

4 - Estrutura do Programa Conheça seu Cliente

O Diretor Presidente é o responsável pela estrutura do Programa Conheça seu Cliente e estabelece políticas e diretrizes que conduzam a organização para um sistema de gestão adequado e efetivo.

A Área de Compliance e Controles Internos é a responsável pela gestão da atividade, e reporta seus trabalhos à Diretoria e ao Comitê de Controles Internos e Compliance.



Políticas Institucionais

Política Conheça seu Cliente

O Comitê de Controles Internos e Compliance define e aprova os procedimentos aplicáveis derivados das políticas e das estratégias, assim como avalia e decide sobre a comunicação dos indícios e das operações suspeitas de lavagem de dinheiro.

5 – Procedimento da Política de Conheça seu Cliente

De forma a controlar e respaldar a Diretoria com informações relevantes para a tomada de decisão, a área responsável pelo programa utilizar-se-á de controles e processos adequados para este tipo de gestão, sendo os mesmos devidamente aprovados e homologados, considerando, em especial:

- Processos para Cadastramento do Cliente, registrando-os em base única de dados;
- Consulta a informações externas e a sites especializados na disponibilização de dados e informações sobre prevenção à lavagem de dinheiro;
- Monitoramento de movimentações de bens e transações de liquidação, por contrato;
- Identificação de eventos suspeitos, e análise minuciosa da situação, tempestivamente;
- Elaboração de relatório periódico contendo registro das atividades e relação dos eventos analisados;
- Reporte dos relatórios à Diretoria e ao Comitê de Controles Internos e Compliance.

5.1 – Papéis e Responsabilidades

O Programa Conheça seu Cliente é suportado por uma definição de papéis e responsabilidades de forma a garantir a integração de todos os colaboradores no programa, e de preservar a atuação independente da área responsável pela avaliação, monitoramento e reporte das informações sobre os clientes.

5.1.1 - Todos os funcionários

- Adotar procedimentos que possibilitem o fiel cumprimento da legislação e regulamentação externa aplicáveis, bem como das Políticas e normas internas estabelecidas;
- Comunicar a seus superiores imediatos e à Área de Compliance e Controles Internos qualquer proposta, operação ou situação da qual tenham conhecimento e que, por suas características, valor, forma, origem, destino, ou pessoas envolvidas, apresente indícios de relação direta ou indireta com “LD/FT”;

5.1.2 – Área Comercial

- Responsável por conhecer o cliente e adotar as cautelas necessárias à sua completa identificação e dos clientes adquirentes dos produtos e serviços, atuando de modo preventivo quanto a operações e situações que apresentem indícios de estarem relacionados a crimes precedentes à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo;
- Cuidar para que os clientes PEP sejam devidamente identificados, inclusive seus parentes em primeiro grau e pessoas de seu relacionamento próximo;
- Conferir e atestar a autenticidade dos documentos e informações fornecidos pelo cliente, bem como das assinaturas constantes na Ficha Cadastral;
- Conhecer e entrevistar o cliente pessoa física, visitar o cliente pessoa jurídica e manter evidências e registros do quanto foi observado; e

Justificar formalmente os alertas e atender prontamente às solicitações de esclarecimentos relacionados aos clientes e às operações dos mesmos.



Políticas Institucionais

Política Conheça seu Cliente

5.1.3 – Gestores de Áreas

- Garantir aderência dos procedimentos das áreas às políticas e aos procedimentos aprovados pelo Comitê de Controles Internos e Compliance relacionados ao processo de conhecimento do cliente ativo ou potencial;
- Em conjunto com a Área Compliance e Riscos, estabelecer procedimentos, critérios, metodologia e abrangência dos testes anuais de verificação, que assegurem a adequação dos dados cadastrais dos clientes e a guarda das informações das operações;
- Promover a participação dos funcionários em eventos de treinamento, de forma a permitir uma adequada orientação sobre seus deveres e responsabilidades em relação a “Conhecer o Cliente” e à Prevenção a “LD/FT”.

5.1.4 - Auditoria Interna

- Responsável pela análise da efetividade dos procedimentos executados, verificação de conformidade às legislações, regulamentação complementar, políticas, diretrizes e procedimentos internos estabelecidos para Prevenção à “LD/FT”;
- Contemplar em seus trabalhos a avaliação das áreas envolvidas, com elaboração do correspondente Relatório de Auditoria Interna, o qual ficará à disposição dos reguladores.

5.1.5 - Área de Compliance e Controles Internos

- Implementar e acompanhar o cumprimento desta política;
- Assegurar a aderência de procedimentos de identificação e avaliação do cliente quanto ao risco de lavagem de dinheiro à legislação e à regulamentação complementar aplicáveis, bem como às Políticas instituídas;
- Disseminar as políticas internas, legislação, normas e procedimentos, elaborar e conduzir programa de treinamento e de conscientização dos funcionários;
- Informar, aos membros do Comitê de Controles Internos e Compliance, as situações suspeitas, para deliberação, quanto à pertinência de comunicação ou não aos órgãos reguladores;
- Manter registro dos casos analisados, bem como da decisão de arquivamento ou comunicação aos reguladores;
- Revisar periodicamente os procedimentos e controles de Prevenção à “LD/FT”;
- Zelar pela atualização das listas de verificação e controle, entre elas PEP e restritivos internos, bem como, periodicamente e em especial após períodos eleitorais, elaborar cruzamento para atualização dos clientes PEP.
- Interagir com os Órgãos reguladores;
- Monitorar movimentações nas operações dos clientes objetivando detectar situações anormais ou atípicas.

5.1.6 - Comitê de Controles Internos e Compliance

- Assegurar os meios para o cumprimento, pela Companhia, da legislação e das normas complementares relacionadas à prevenção à “LD/FT”;



Políticas Institucionais

Política Conheça seu Cliente

- Estabelecer as diretrizes institucionais que assegurem aderência à legislação, regulamentação complementar, políticas e procedimentos internos, nomear gestores e estabelecer suas responsabilidades;
- Decidir sobre a pertinência de comunicação de propostas, operações e/ou situações com indícios de estarem, direta ou indiretamente, relacionadas aos crimes precedentes à “LD/FT”, tipificados na Lei 9.613/98;
- Recomendar à área Comercial especial atenção quanto ao estabelecimento ou manutenção de conta ou de relação de negócio com PEP ou com cliente suspeito de envolvimento em “LD/FT”.

5.1.7 – Diretoria

- Aprovar e revisar com periodicidade anual as políticas referentes à PLDFT e Conheça seu Cliente;
- Aprovar os membros, o nível de abrangência e a agenda do Comitê de Controles Internos e Compliance;
- Garantir o cumprimento das exigências dos órgãos reguladores.

6 – Principais Mecanismos de Controle

6.1 – Procedimento de validação de informações cadastrais

- Avaliação de capacidade financeira/patrimonial dos clientes, de acordo com o compromisso assumido na contratação da operação de arrendamento mercantil e concessão de cartões pré-pagos, bem como, a confrontação dos documentos legais/pessoais do cliente com os dados cadastrais.
- Nas operações com Pessoa Jurídica devem ser analisados o controle societário até o nível das pessoas físicas, que em última instância são os beneficiários finais das operações.
- A identificação e validação das pessoas naturais que, em última instância, controlam a pessoa jurídica é realizada de forma automática, utilizando como base o produto RELATO (V2) da SERASA. Esta pesquisa de validação de controle societário, compõe eletronicamente a ficha proposta dos beneficiários finais em todas as operações da Companhia.

6.2 – Monitoramento das operações

- Quitação de contraprestações ou Valor Residual Garantido em espécie;
- Liquidações antecipadas de obrigações;
- Substituição frequente de bens arrendados;
- Mudança anormal de características das operações sem justificativa clara da situação patrimonial e/ou financeira;
- Apresentação de representantes ou procuradores sem histórico patrimonial que permita justificar a situação ou atuação como representante da empresa; e
- Constatação de uso de documentos falsos para obtenção de contrato de Arrendamento Mercantil/Cartão Pré-Pago.
- Movimentação das transações efetuadas nos cartões pré-pagos.

7 – Revisão Periódica

As políticas e estratégias para o Programa Conheça seu Cliente devem ser revisadas anualmente pela Área de Compliance e Controles Internos e aprovadas pela Diretoria, a fim de determinar sua compatibilidade com os objetivos, assim como seus controles, rotinas e procedimentos.



Políticas Institucionais
Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro
Anexo 1 – Formulário – Conheça seu Cliente

RELATÓRIO COMPLEMENTAR
CONHEÇA SEU CLIENTE

Dados do Cliente

Cliente:		CNPJ/CPF:	
Pessoa de Contato:	Cargo	Fone (c/ DDD)	E-mail

Prospecção do Cliente

Relatar qual o canal que fez a prospecção, quem mantém e qual o grau de relacionamento com o Cliente (cliente antigo / fidelizado, reincidente mas não fidelizado ou eventual)

Atividade Principal

Descrever a Principal, ou Principais Atividades do Cliente

Estrutura e Experiência Operacional

Descreva Estrutura Física, Tempo e forma de atuação no Mercado, etc.

Parecer Final

Parecer do responsável pela Prospecção e / ou relacionamento com o cliente, tendo como base a visita realizada, ou forma de verificação das informações acima prestadas.

Declaro que através de contato mantido com o Cliente e através da Ficha Cadastral e deste Relatório Complementar, estou confortável com sua reputação e origem de seu patrimônio, não sendo identificado nada que o desabone.

Declaro, também, ter pleno conhecimento da 'Política Conheça seu Cliente' bem como de Procedimentos relativos à Prevenção à Lavagem e / ou ocultação de Dinheiro, Bens, e Valores, adotados pelo Banco Central do Brasil e constantes da Política de Prevenção de Lavagem de Dinheiro da BBC Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil.

Ger. Responsável	Data / Assinatura	Diretor Responsável	Data / Assinatura